



EXTRATO DE ATA DA 11ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL DO PCN BRASIL (GTI-PCN)

1. DATA, HORA, LOCAL: em vinte e três de junho de 2022, às dez horas, realizou-se a 11ª Reunião do Grupo de Trabalho Interministerial do PCN Brasil, por meio de videoconferência.
2. PRESENÇA: pela **Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais Ministério da Economia (SECINT)**: Márcio Lima (Coordenador do GTI-PCN), Hevellyn Abres, Mariana Damaceno, Thalles Rodrigues, Alessandra Mourão, Marcelo Bastos e Emanuelle Matias; pelo **Ministério do Trabalho e Previdência** (antiga Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia), Silvia Maria de Pinho Ferreira (suplente), Guilherme Shuck Candemil e Marina Moreira Serra de Souza; pelo **Ministério de Minas e Energia**, Maurício Pinheiro Fleury Curado (titular); pela **Controladoria-Geral da União**, Giuliana Biaggini Diniz Barbosa; pelo **Banco Central do Brasil**, Marcelo Antônio Thomaz de Aragão (titular); pelo **Ministério das Relações Exteriores**, Luiz Guilherme de Castro; pelo **Ministério do Meio Ambiente**, Luiz Vicente Vicentin Aguilar (suplente) e Vana Tercia Silva de Freitas; pela **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**, Ronaldo Baptista.
3. ABERTURA: A reunião foi realizada de modo telemático e por questão de quórum as deliberações foram realizadas por meio da manifestação virtual dos membros, com a realização da votação por meio do processo Sei referente a esta reunião.
4. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas, por consenso, a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do GTI-PCN e o acompanhamento da Instância Específica nº 01/2020 e Instância Específica nº 02/2020.
5. RELATOS: Foram relatadas as iniciativas em andamento relacionadas aos seguintes assuntos: andamento da Avaliação Inicial da Instância Específica 01/2022; progresso das Instâncias Específicas nº 2, 4, 5 e 6/2018 – Caso Café; elaboração da Declaração Final da Instância Específica nº 4/2020 – Eni; início do segundo ciclo de acompanhamento da Instância Específica nº 03/2018 - Illy, Instância Específica nº 07/2018 - Starbucks e Instância Específica nº 02/2015-Van oord. Ademais, tratou-se dos seguintes assuntos: Participações do PCN na Promoção das Diretrizes; Eventos do PCN junto da OCDE; Desenvolvimentos dos trabalhos relativos ao Plano de Ação em Conduta Empresarial Responsável – PACER e Revisão do Decreto nº 9.874/2019.
6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrados os trabalhos do GTI-PCN.

Documento assinado eletronicamente

Alessandra Tavares Mourão
Analista Superior IV



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Tavares Mourão, Analista de Nivel Superior**, em 03/11/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26476162** e o código CRC **F660C266**.

Referência: Processo nº 19971.100502/2022-02.

SEI nº 26476162